



**AUDITORIA**  
CIDADÃ DA DÍVIDA

# **REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR**

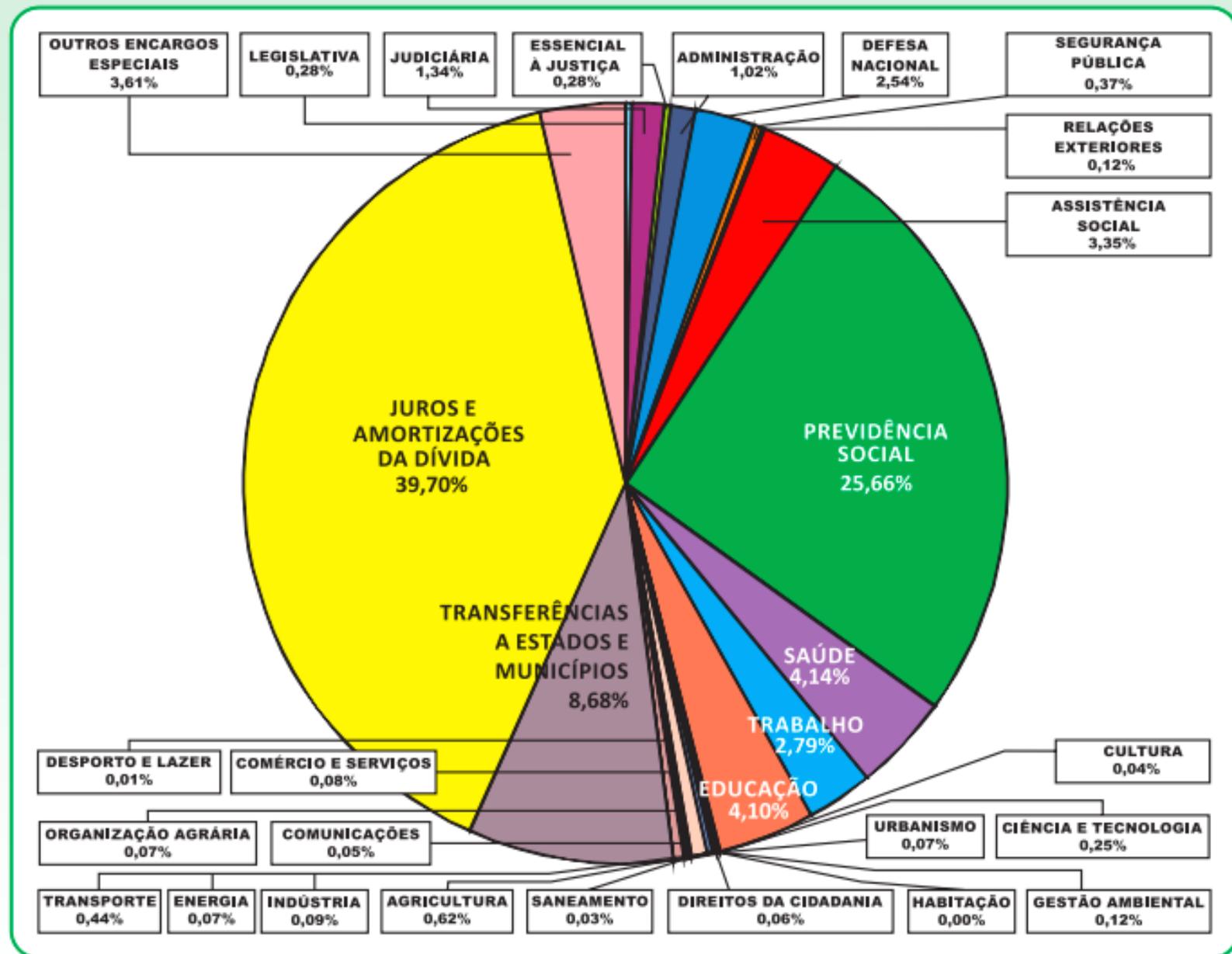
Brasília, 7 de março de 2018

# **REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR – 07/03/2018**

- 1. SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS** - Necessidade de iniciativa da Frente Parlamentar em relação ao PLP 459/2017 (PLS 204/2016 do Senado Federal), PL 3337/2015 e PLP 181/2015, que versam sobre a securitização de créditos, e tentam legalizar esquema fraudulento que gera Dívida Pública e desvia o fluxo da arrecadação tributária, com graves danos financeiros e econômicos aos entes federados de todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal)
- 2. REMUNERAÇÃO DA SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS** - Criação dos depósitos voluntários (PL 9248/2017), novo instrumento financeiro que irá garantir a remuneração diária da sobra de caixa dos bancos (que já tem ocorrido por meio das “Operações Compromissadas” que já atingem quase R\$1,2 Trilhão)
- 3. PEC CONTROLE GASTOS COM A DÍVIDA** - Proposta de PEC para controle dos gastos com a dívida pública;
- 4. Outras iniciativas necessárias, em face da conjuntura atual.**

# Orçamento Federal Executado (Pago) em 2017 = R\$ 2,483 TRILHÕES

(O valor previsto aprovado para 2017 havia sido de R\$ 3,415 TRILHÕES, diferença a ser investigada)



# 1 – SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS

# CRISE FINANCEIRA NOS ESTADOS

**Valor** ECONÔMICO

Home | **Brasil** | Política | Finanças | Empresas | Agronegócios | Internacional

Macroeconomia | Setor Externo | Infraestrutura

11/01/2018 às 05h00

## Dezoito Estados assinam renegociação de dívidas

### Renegociação de dívida

Redução potencial por Estados - Lei 9.496 - em R\$ milhões

Estado	Solicitou renegociação	Redução potencial*	Estado	Solicitou renegociação	Redução potencial*
AC	Sim	67,98	MA	Não	-
AL	Sim	1.280,62	MT	Sim	437,77
AP	Não	14,86	MS	Sim	2.287,05
AM	Não	-	MG	Sim	8509,5
BA	Não	937,15	PA	Sim	185,26
CE	Sim	157,84	PB	Sim	69,32
DF	Não	159,45	PR	Sim	1.722,94
ES	Sim	174,91	PE	Sim	625,47
GO	Sim	698,13	PI	Dívida liquidada	-

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. \*Redução potencial no fluxo de pagamentos de dívida com a União de 2018 a 2019. E de dívida com a União, conforme artigos 3º, 5º, e 6º da Lei Complementar 156/96

Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Como contrapartida ao alongamento em 240 meses dessas dívidas, os Estados publicaram lei que estabelecem teto para o crescimento das despesas primárias correntes em 2018 e 2019. Os Estados que assinaram o acordo foram Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná,

19/02/2018 às 05h00

# Penúria é principal causa da violência nos Estados

Por **Marta Watanabe, Lígia Guimarães e Bruno Villas Bôas** | De São Paulo e do Rio



A piora dos resultados fiscais foi a principal causa do aumento da violência no Rio e o problema pode se repetir em outros Estados. Dados de relatórios fiscais mostram que de 2016 para o 2017 o déficit primário agregado dos Estados quintuplicou. Mesmo levando em conta as características específicas da falta de segurança na capital fluminense, o Rio não é considerado por analistas como um caso único, mas somente como a face mais aguda de uma verdadeira penúria fiscal que afeta os Estados de forma geral. O ajuste estrutural é o caminho apontado para evitar a disseminação do descontrole.

# **Acordos com o Tesouro para “resolver” a Crise nos Estados exige implantação da “Securitização de Créditos”**

**Ver NOTA TÉCNICA ACD 1/2017**

Breves considerações sobre a Dívida Interna do Estado do Rio de Janeiro refinanciada pela União, em face do Projeto de Lei Estadual nº 3.418/2017

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/nota-tecnica-da-auditoria-cidada-da-divida-no-12017-divida-interna-do-estado-do-rio-de-janeiro-refinanciada-pela-uniao/>

# PLP 459/2017

(PLS 204/2016 no Senado)

## visa "legalizar":

- ✓ **Desvio de recursos arrecadados de contribuintes**
- ✓ **Contratação irregular de Dívida Pública**
- ✓ **Comprometimento do Estado com vultosas garantias e indenizações**
- ✓ **Transferência de propriedade (Alienação Fiduciária) do fluxo de arrecadação de tributos**
- ✓ **Desrespeito a toda a legislação de finanças do país**
- ✓ **Prejuízos financeiros aos cofres públicos**

**NÃO a esse ESQUEMA FRAUDULENTO mascarado de "Securitização de Créditos"**

NOVO  
PANFLETO  
disponível em:  
<https://goo.gl/sd1cJc>

# DESVIO DE RECURSOS ARRECADADOS



# CONTRATAÇÃO DISFARÇADA DE DÍVIDA PÚBLICA



# PAGAMENTO DISFARÇADO DA DÍVIDA, POR MEIO DE SEQUESTRO DE RECURSOS AINDA NA REDE BANCÁRIA, ANTES DE CHEGAR AO ORÇAMENTO



**PBH ATIVOS S/A: VEÍCULO DE PROPÓSITO ESPECÍFICO**

Comparativo de ENTRADAS e SAÍDAS de recursos na PBH Ativos S/A revela lesão ao Município de BH e transferência de recursos para o BTG Pactual S/A

Período de Abril/2014 a Junho/2017

<b>ENTRADAS</b>		<b>SAÍDAS</b>	
Valor recebido pela PBH Ativos S/A referente à cessão do fluxo de arrecadação de créditos pelo Município de Belo Horizonte	R\$531.447.097,13	Valor repassado pela PBH Ativos S/A ao Município de Belo Horizonte	R\$ 462.162.225,77 Ver NOTA
Valor recebido pela PBH Ativos S/A referente à venda de debêntures ao BTG Pactual S/A	R\$231.654.000,00	Valor repassado pela PBH Ativos S/A ao BTG Pactual S/A	R\$259.962.952,93
		Valor destinado à própria PBH Ativos S/A	R\$39.526.143,39
<b>Sub-total</b>	<b>R\$763.101.097,13</b>	<b>Sub-total</b>	<b>R\$761.651.322,09</b>
		Saldo disponível no caixa da PBH Ativos S/A, ainda não destinado	R\$919.782,02
<b>Total</b>	<b>R\$763.101.097,13</b>		<b>R\$762.571.104,11</b>

Fonte: Ofício PBH Ativos/CMBH/EXTER 189/2017, de 10/10/2017 - Resposta ao Requerimento 1117/2017 da CPI sobre a PBH Ativos S/A

NOTA: R\$ 462 Milhões correspondem à soma de R\$200 Milhões (repassados pela PBH Ativos S/A ao Município quando vendeu as debêntures ao BTG Pactual S/A, caracterizando-se a operação de crédito ilegal) + R\$262Milhões (referentes à parcela dos créditos arrecadados de contribuintes e desviados para a PBH Ativos S/A durante o seu percurso pela rede bancária).

# PREJUÍZO DE R\$ 70 MILHÕES AO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA No 2/2017, de 3/11/17

<https://goo.gl/DyT28V>

*Em pouco mais de 3 (três) anos de funcionamento, essa perversa "engenharia financeira" possibilitou, inicialmente, a realização de uma operação de crédito disfarçada que **ingressou R\$ 200 milhões** nos cofres do Município, porém, já provocou (1) uma **perda efetiva ao Município de Belo Horizonte de cerca de R\$ 70 milhões**; (2) o **desvio** dos recursos correspondentes aos créditos cedidos arrecadados na rede bancária (R\$ 531 MILHÕES), e (3) o **sequestro de cerca de 50%** desses recursos em favor do banco BTG Pactual S/A (R\$ 270 milhões), conforme quadro comparativo das entradas e as saídas de recursos na PBH ATIVOS S/A no período de abril/2014 a junho/2017, elaborado com base em dados recebidos pela CPI.*

# PROPAGANDA ENGANOSA

*"Solução para acelerar a arrecadação da Dívida Ativa"*

## REALIDADE:

**TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE (Alienação fiduciária) do FLUXO DE ARRECADAÇÃO de créditos líquidos e certos, com compromisso de garantia e indenização por parte do ente federado**

# NOVO MECANISMO GERADOR DE DÍVIDA PÚBLICA

*"Montagem de engenharia financeira complexa e peculiar"*  
*"Cessão de direitos como lastro de garantia para captação de recursos no mercado"*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ARRECADAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DO TESOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03  
e

Ofício GAB /SMF nº 017/2013

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2013

Ref.: Carta PBH ATIVOS

Por se tratar de operação envolvendo a montagem de engenharia financeira bastante complexa e dada sua natureza peculiar, a contratação de instituição financeira especializada, com expertise comprovada neste campo, constitui medida, provavelmente, necessária para assegurar a efetividade da operação. Neste sentido há inovações experimentadas por alguns poucos municípios e estados, inclusive Minas Gerais, na implantação de projetos que envolvem cessão pelo ente público titular de direitos de crédito tributários e/ou outros, como lastro de garantia para captação de recursos no mercado.

## IRREGULARIDADES FLAGRANTES - PBH ATIVOS S/A

- ✓ Criação de “empresa estatal” que não atende às condições do art. 173 da Constituição Federal
- ✓ Desrespeito à Lei de Licitações devido à utilização de “pregão presencial” para a escolha do banco BTG Pactual S/A
- ✓ Desvio e sequestro de arrecadação tributária durante o seu percurso na rede bancária ofende a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Código Tributário Nacional, a Lei nº 4.320/64
- ✓ CVM não observou a Lei nº 6.385/76 nem a Resolução CMN nº 2.931/97
- ✓ Pareceres jurídicos sem a devida fundamentação legal, produzidos por assessora contratada sem concurso público que em seguida assumiu o departamento jurídico da própria PBH Ativos S/A
- ✓ Comprometimento do Município com garantias de R\$ 880,32 milhões disfarçadas de Debêntures Subordinadas, sujeitas a IPCA, sem a observância de nenhum dos requisitos da LRF
- ✓ **Perda do controle sobre a arrecadação tributária em virtude da “Cessão Fiduciária de Créditos”, com renúncia de direitos em caráter irrevogável e incondicional.**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS já disse que é ILEGAL

Conforme trechos transcritos do processo TC 016.585/2009-0 que tramita no TCU, o Ministério Público de Contas já afirmou que o esquema é ILEGAL e fere a Lei de Responsabilidade Fiscal de forma nítida e clara:

■ *"Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma **empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários**, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, **numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF.**"*

■ *"Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas."*

■ *"Esse mecanismo compromete as gestões futuras e prejudica a sustentabilidade fiscal do Município – as receitas de parceladas em Dívida Ativa ou espontaneamente entrariam também no futuro ( em outras gestões)."*

**GRAVES QUESTIONAMENTOS POR PARTE DE ÓRGÃOS DE CONTROLE FEDERAIS**, como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público de Contas, **E ESTADUAIS**, como o Tribunal de Contas dos Estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul. VER ALERTA CONTRA O PLP 459/2017, disponível em <https://goo.gl/CWo4bu>

# OPERAÇÃO ILEGAL, MAS MEIRELLES DIZ QUE NÃO

EXAME.COM NEGÓCIOS MERCADOS ECONOMIA BRASIL MUNDO TECNOLOGIA CARREIRA SEU DINHEIRO

ECONOMIA 14/07/2016 18:12

## Meirelles fala com TCU sobre securitização da dívida ativa

809 views 3 Salvar notícia

Reuters/Ueslei Marcelino



X

### TRECHOS DO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC 016.585/2009-0 CONDENAM EXPRESSAMENTE ESSE TIPO DE NEGÓCIO:

■ "Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, numa nitida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF."

■ "Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparen-

"Estamos propondo, no caso da União, é que se adotem características muito claras, de que não há nenhuma obrigação da União em relação aos créditos que serão cedidos, deixando muito claro que não há uma dívida da União em relação à venda dessas securitizações e que isso não venha a ser considerado conceito de operação de crédito", destacou.

# EC 95: Favorecimento a esquema financeiro fraudulento

*“ § 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:*

*(...)*

*IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.”*

**NOVO PANFLETO** disponível em: <https://goo.gl/sd1cJe>

Folheto disponível em: <https://goo.gl/NScngN>

Vídeo disponível em: <https://goo.gl/vo9Bys>

## **PROJETOS CIFRADOS**

**PLP 459/2017 (PLS 204/2016)**

**PLP 181/2015 e PL 3337/2015**

**VISAM “LEGALIZAR” ESQUEMA FINANCEIRO**

**Mobilização contra o PLP 459/2017  
(PLS 204/2016 no Senado) em tramitação na  
Câmara dos Deputados  
Visa legalizar esquema fraudulento.**

- Recomendamos VER:
- Novo folheto sobre o PLP 459/2017 disponível em:  
<https://goo.gl/sd1cJe>
- Folheto "Mentiras e Verdades" sobre o PLP 459/2017 disponível em: <https://goo.gl/BYrnV1>
- Alerta aos Deputados e Deputadas Federais: Pela Rejeição ao PLP 459/2017 disponível em: <https://goo.gl/vSo9ZS>
- Artigo "O ESQUEMA FRAUDULENTO DA SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS" disponível em: <https://goo.gl/ufUxjd>
- Artigo "O QUE ESTÁ POR TRÁS DA SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS" disponível em: <https://goo.gl/dFVAjB>

# TRAIADORES

Apesar de alertados, esses traidores aprovaram, no Senado, o projeto (PLS 204) que autoriza ESQUEMA FINANCEIRO FRAUDULENTO de “Securitização de Créditos” na União, Estados e Municípios. Lembrem disso nas Eleições-2018!

ACRE	ALAGOAS	AMAZONAS	AMAPÁ	BAHIA
	 	 		
Jorge Viana	Renan Calheiros Benedito Lira	Eduardo Braga Omar Aziz	Davi Alcolumbre	Lidice da Mata
BAHIA	CEARÁ	DISTRITO FEDERAL	ESPIRITO SANTO	
	 	 	 	
Roberto Muniz	José Pimentel Tasso Jereissati	Cristovam Buarque Hélio José	Rose de Freitas Sérgio de Castro	
GOIÁS	MARANHÃO	MINAS GERAIS	MATO GROSSO DO SUL	MATO GROSSO
		 	 	
Lúcia Vânia	Roberto Rocha	Aécio Neves Antonio Anastasia	Pedro Chaves Waldemir Moka	Cidinho Santos

# TRAIDORES

PARÁ



Jader Barbalho



Flexa Ribeiro

PARAÍBA



José Maranhão

PERNAMBUCO



Humberto Costa



Armando Monteiro

Rio de Janeiro



Eduardo Lopes

PIAUI



Ciro Nogueira



Elmano Ferrer

Rio Grande do Norte



Garibaldi Alves Filho

RONDÔNIA



Ivo Cassol



Valdir Raupp

RORAIMA



Romero Jucá

Rio Grande do Sul



Lasier Martins

Santa Catarina



Dalírio Beber



Paulo Bauer

SERGIPE



Eduardo Amorim

TOCANTINS



Ataídes Oliveira



Vicentinho Alves

SÃO PAULO



Aírton Sandoval



José Serra  
Autor do Projeto



Marta Suplicy

CEARÁ



Eunício Oliveira

Presidente do Senado:  
Colocou o PLS 204 em pauta  
para ser votado, apesar de  
todos os indícios de  
irregularidades



## **2 - REMUNERAÇÃO DA SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS □□**

# PRIORIDADE PARA AGENDA DO BANCO CENTRAL

- Criação dos depósitos voluntários (PL 9248/2017), novo instrumento que aumenta a autonomia do BC na gestão da liquidez no sistema financeiro: **REMUNERAÇÃO DA SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS**

31/01/2018 às 05h00

## BC apresenta agenda de prioridades no Legislativo

Por Eduardo Campos e Cristiane Bonfanti | De Brasília



A uma semana da reabertura dos trabalhos no Congresso, o presidente do Banco Central (BC), Ilan Goldfajn, levou ao ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, Carlos Marun, a agenda de interesse da instituição que está em tramitação no Legislativo.

Segundo Marun, Ilan apresentou sete projetos que o BC considera importantes e pediu empenho do governo para que sejam priorizados nas articulações com o Congresso. O ministro disse que explicou, e que Ilan compreendeu, que os projetos serão priorizados após a votação da reforma da Previdência, prevista para acontecer ao longo de fevereiro. "Em fevereiro a nossa pauta é reforma da Previdência. Essas questões seriam priorizadas após essa aprovação", disse Marun.



*Ilan: ao longo de 2017, foram comuns os encontros do presidente BC com Rodrigo Maia para explicar a Agenda BC Mais*

**Muito grata**

***Maria Lucia Fattorelli***

**[www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)**

**[www.facebook.com/auditoriacidada.pagina](http://www.facebook.com/auditoriacidada.pagina)**